ANNO DE 1832. QUARTA FEIRA 8 DE AGOS[illegible] NUMERO 116

DIARIO DE PERNAMBUCO.

[illegible] [illegible] a 810 rs. adiantados, na Tipografia do Diario, rua do Sol D. 1: onde se recebem correspondencias, anuncios: estes inserem-se grátis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados. Os anuncios, que não forem dos assignantes deverão além das [illegible] mais condições, pagar por cada linha impressa 40 rs.

Terça— S. *Caetano*— Relação e aud. do O. P. a 1 hora e 10 m da t.
Quarta— S. *Ciriaco* — ud. do J. dos F. de m. e do V. G. de t. P. as 2 horas 6 m. da t.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Impresso em Pernambuco por Jose Victorino de Abreu.

CAMARA MUNICIPAL.

Sessão ordinaria do dia 10 de Julho 1832.

PRESIDENCIA DO SNR. ESTEVES.

COMPARECERAÕ os Snrs. Vereadores Costa Junior, Britto, Bastos, Oliveira, Ludgero, e Albuquerque, faltando com causa o Snr. Miranda Henriques.

O Secretario fez a leitura do expediente: hum officio do Inspector das Escolas do Bairro do Recife Joze Joaquim de Oliveira dando conta do estado das mesmas, e lembrando meios para serem melhoradas, remettendo tambem tres mappas dos quaes se via o estado de adiantamento dos alumnos: a Camara ficou inteirada; e mandou que se lhe officiasse dizendo, que a informasse da conducta dos mestres.

Outro do Fiscal dos Affogados João de Freitas Barboza, remettendo a conta das despesas feitas com os atterros dos pantanos das ruas de S. Miguel, e Bué, importando na quantia de 82$880: a Camara mandou que se lhe enviásse a conta dizendo que a legalizasse com recibos, para depois se lhe mandar pagar.

A Camara resolveo, que se officiasse ao Exm. Presidente em Conselho dizendo, que se vè na dura, porem indispensavel necessidade de mandar pèr em execução os §. §. 1, 3, e 5 do Titulo 3.° das Posturas; os segundos dos Titulos 5.°, 8.° 11.°, e o 14 do Titulo 4.° das mesmas, por terem sido supremidos contra a Ley do 1.° de Outubro de 1828, da creação desta Camara.

O Snr. Britto Provedor da Saude do Porto requereo — que se declarasse qual dos dous guardas deve ser excluido no lugar de Manoel dos Santos Cardozo, que foi reintegrado por despacho da Camara em Sessão de ontem; se Angelo Custodio do Sacramento, que serve de guarda desde 27 de Novembro de 1830, ou se Francisco Agostinho Pimentel, que serve desde 2 de Dezembro de 1826; aquelle casado com filhos, este solteiro. — Entrando em discução o requerimento, depois de algum debate venceo se, que fosse excluido Francisco Agostinho Pimentel, votando neste sentido os Snrs. Ludgero, Bastos, e Oliveira, e em favor de Angelo Custodio os Snrs. Albuquerque, e Costa Junior.

A Camara determinou ao Aferidor João Hilario de Barros, que desse por as cautelas passadas por o Fiscal do Recife Manoel da Fonceca Silva, e que recolhesse todos os bilhetes de aferições deste Bairro, e da Boa-vista, declarando nos que passasse para o futuro a quantia que levar.

O Fiscal deste Bairro, Rodolfo João Barata pedio 200$000 para poder acabar as obras publicas de que está encarregado: a Camara mandou passar mandado para se lhe dar dita quantia.

O Snr. Britto Provedor da Saude do Porto requereo demissão deste cargo; visto a Camara excluir o guarda Francisco Agostinho Pimentel, que serve na repartição da Saude desde 2 de Dezembro de 1826, dando a preferencia a Angelo Custodio do Sacramento, que serve desde 27 de Novembro de 1830: entrando em discução o requerimento concedeo-se-lhe a demissão sendo de voto contrario o Snr. Ludgero por entender, que não havia para ella motivo justo. Em consequencia a Camara determinou, que se elegesse logo quem servisse

o dito cargo, e procedendo-se a votação sahio eleito para elle, com tres votos o Snr. Ludgero, a quem mandou que se communicasse a eleição, convidando-se para vir amanhã tomar posse e prestar o juramento do estillo.

A Camara mandou, que se tornasse a pedir ao Exm. Presidente a sentinela para guardar o Cofre; assim como, que se officiasse ao Doutor Joze Eustaquio Gomes, e a João Gonçalves da Silva, chamando-os para virem tomar assento, em lugar o 1., de Joaquim Estanislão da Silva Gusmão, e o 2., no de Francisco de Borges dos Sãtos Pinheiro, demitidos por molestias, e avançada idade.

Declaro, que os Snrs. Costa Junior, e Albuquerque votaraõ contra Angelo Custodio em favor de Francisco Agustinho Pimentel. Despacharão-se alguns requerimentos, e por ser dada a hora o Snr. Presidente alevantou a Sessão. Eu Joze Tavares Gomes da Fonceca Secretario a escrevi. Esteves, Pro P., Costa Junior, Britto, Bastos, Oliveira, Ludgero, Albuquerque.

Correspondencia.

Snr. meu Ajudante.

NAõ podia V. S. bater em porta, onde mais promptamente lhe acodisse ao reclamo. Muito louvo o seu zello, quando censura a relaxação dos Padres, e Frades, fazendo as partes aos gamenhos (longe de mim dizer que V. S. o he) os quaes vendo-se comprehendidos nos defeitos, que lhes tenho mostrado, querem, que eu falle tão bem dos outros por aquella manqueira do nosso amor proprio, que faz, que vejamos hum argueiro nos olhos dos outros, e não encherguemos huma tranca nos nossos. Qual quer de nós, meu caro Snr., quando lemos essas carapuças, sempre julgamos, que nenhuma nos assenta; porém sim no nosso vizinho; este faz o mesmo juizo, donde se segue, que as Carapuças não ajustaõ em ninguem, ou ajustaõ em todos, quero dizer; se não he esta he aquella, &c.

Qando tractei dos gamenhos, e gamenhas fallei em geral; não tractei de estados, nem classes; e nesta universalidade bem se vè, que vão incluidos Padres, Frades, Freiras, que forem comprehendidos nestas baldas. Todavia eu reservo hum dos meus Numeros para tractar pezitivamente dessa classe de gamenhos por ser isto sem duvida mais digna de reprehensão; e este pensamento communiquei-o a muitos dos meus amigos há já bastantes dias: pelo que o Snr. Ajudante não fez mais, do que apontar-me o mesmo, de que eu me tinha lembrado. Fallar antes destes, que d'aquelles he prioridade de tempo, que nada faz ao caso, huma vez que se falle adequadamente de todos os gamenhos. Ninguem melhor deve entender de pedras (diz o rifão) do que o lapidario, ainda que este já não trabalhe pelo officio. Pode hum Frade, ou Clerigo ter sido mais, ou menos gamenho em seus primeiros annos; e depois cahir em sí, corrigir-se: e este he quem com mais propriedade póde tractar da materia, já pelo que foi, já pelo que aprende delles, e dellas por ahí na grande escolla dos Confissionarios.

Eu satisfarei pois a os bons desejos do Snr. meu Ajudante, talhando carapuças para os gamenhos Padres, Frades, &c., e espero que fiquem bem servidos. Mas antes que conclúa permitta-me, que lhe extranhe na sua, aliás mui assisada correspondencia, o fazer honrosas excepções, quando falla das Freiras, e não fazer o mesmo, quando tracta dos Padres, e Frades, por que se os há muito gamenhos, escandalosos, e relaxados, tãobem há alguns honestos, graves, honrados, e virtuosos. Taes me parecem ser (sem lisonja) os Reverendissimos Governadores do Bispado, que attendendo por ventura ás minhas queixas sobre a Novena do Carmo, e sabendo dos escandalos, que nella, e em outras tem apparecido, tão sabiamente prohibiraõ as Festividades de Igrejas á noite, com o que estou agora bem convencido, ficáraõ chispando os gamenhos, as namoradas, namoradeiras, namoradiças, e toda a militante caterva do Deos frexeiro. Sou, Snr. Ajudante por devoção,

Seu muito Venerador
O Redactor do Carapuceiro

EDITAL.

Manoel da Fonceca e Silva Fiscal da Freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves &c.

TEndo a Camara Municipal desta Cidade na Sessão do 1.° do corrente prohibido a extração d' Arêa desde a Igreja do Pilar, athé a Fortaleza do Brum, he do meu dever fazer publico pelo presente, que

de hoje em diante fica prohibido todo e qualquer tiramento de Arêa no lugar a cima mencionado, os infractores incorrerão nas penas das Posturas Municipaes; e para que chegue a noticia de todos mandei publicar o presente. Recife 3 de Agosto de 1832. Eu Joze de Santa Anna, Ajudan-Porteiro da Camara Municipal o escrevi e assignei.

Manoel da Fonceca Silva.

-**-

Sociedade Patriotica Harmonizadora.

SESSAÕ extraordinaria hoje as 5 horas da tarde.

-**-

ANUNCIOS.

O Dr. Joaquim Aires de Almeida Freitas, Ouvidor da Comarca Juis das arremataçoens dos serviços dos Africanos, fas sciente a todos os Snrs. arrematantes, que se da publicação deste a 15 dias, não aprezentarem ao Escrivão competente que he Pinto, os conhecimentos em forma do Tezoureiro encarregado de taes recebimentos, sofrerão as penas a que são obrigados, por si, e seos fiadores. E que para não tomar o tempo a si, e ao Escrivão queirão de 24 do corrente até o ultimo aprezentar os Africanos, a necessaria revista, sugeitos a mesma pena. Recife 5 de Agosto de 1832.

Joaquim Aires d'Almeida Freitas.

☞ Sahio hoje o N. 115 da Busola contendo um Communicado a cerca da Sentença do Barata, um artigo em resposta á carta do Snr. França Leite inserta no Diario N. 443, e noticias estrangeiras. Vende-se no lugar do costume a 80 rs.

-**-

Vendas.

PENNAS de ema para penachos: na rua da Aurora D. 11.

☞ Bizerros francezes chegados proximamente, de boa qualidade, e preço comodo: na rua da Cruz N. 63.

☞ Cartas de Talleirand traduzidas em Portuguez, e refutadas pelo Padre Luiz Gonçalves dos Santos; Instituições Canonico-Patrias, por Francisco Soares Mariz, Direito Mercantil, e Leis de Marinha, por Silva Lisboa: na rua do Crespo loja que foi do defunto Clemente Joze Ferreira da Costa.

☞ Cevada a 80 rs. a £., quina da primeira sorte a 1600 rs. a £., e a 120 rs. arroba, unguento para callos, e optimos pós para limpar dentes: na botica da rua do Colegio D. 3.

☞ Uma porção de madeira usada: na mesma botica.

☞ Uma escrava: na rua da Ordem Terceira de S. Francisco D. 6.

☞ Arroz pilado de boa qualidade, oleo de linhaça, tintas verde, e branca: na rua da Cruz N. 7.

☞ Sal de Lisboa por preço comodo: na rua da Cruz N. 12.

☞ Prezuntos, mustarda, queijos Londrinos, conservas, môlho de concerva para peixe, e carne, vinho Madeira, do Porto, Feitoria, Chapagne, e Clarets, agoardente de frança, e genebra de hollanda em frasqueiras: na rua da Cruz N. 43, por baixo da hospedaria ingleza.

☞ Um escravo ladino de Angola, 16 annos, oficial de alfaiate: na rua d'Aguas verdes D. 1.

Arrendamentos.

ARRENDA-SE ou vende-se, por commodo preço, um sitio no lugar denominado Boltrim, anexo á Olinda, com caza de pedra e cal algumas arvores de fructo, baixa para plantações, e ter algumas vacas: na Cidade d' Olinda, rua dos Quatro-cantos, sobrado n.° 1.

☞ Arrenda-se o 2.°, e 3.° andar do sobrado da esquina da rua dos Tanoeiros, defronte do Trapixe Novo: ao mesmo.

☞ Arrenda-se um sitio no lugar da Capunga, com caza de vivenda de sobrado, coxeira, estribaria; com muitos arvoredos, e terreno suficiente para plantações, por preço commodo: no Atterro da Boa-vista D. 3.

-**-

Furtos.

DESAPARECEU em dias de Junho do corrente anno um oratorio com as pessas seguintes: 2 resplandores, e 3 figuinhas tudo de ouro: Quem das ditas obras souber queira dirigir-se a rua do Queimado D. 19 que será recompençado, conforme o proveito que do seu avizo se seguir.

☞ No dia 29 do corrente mez abrindo-se o portão das cazas da rua das Trinxeiras n.° 12 sahio um carneiro moxo para fora; quem o tiver apanhado querendo res-

-tuir na mesma caza, se lhe dá, o valor do mesmo: e qualquer pessoa que denunciar com prova veridica a caza em que o mesmo foi recolhido dá-se 10$000 reis pela denuncia e protesta-se guardar segredo.

Avizos particulares.

QUEM precizar de uma Ama para todo o serviço de uma caza, procure na rua da Cadeia velha caza n.º 5º esquina do Beco-largo.

☞ Preciza-se de 200$000 reis á premio de 2 por cento ao mez, com hypotéca em um bom sitio, perto da Praça. Quem os quizer dar procure á Manoel Lourenço Branco, no 2.º andar do sobrado defronte do Consistorio de S. Pedro.

☞ O Snr. Bernardo Marinho Falcão chegado á pouco das Alagoas queira annunciar sua morada para poder o procurar, ou se não queira vir na rua da Aurora D. 11 para tratar de certos negocios que lhe disem respeito.

☞ Pela segunda e ultima vez, Alberto Lavenère como administrador dos bens de sua mulher Joanna Francisca de Almeida pelo apartamento da Sociedade que teve com Jacintho Affonço Botelho convida a os Snrs. abaixo mencionados para virem ajustar suas contas no prazo de oito dias; protestando recorrer aos meios competentes no cazo de não comparecerem na sua caza rua da Aurora D. 11 — Fructuozo Gonçalves Lima, Joaquim Bernardino Vieira Guimarães, Joze Pereira Marques, Joze Antonio de Souza Queiroz, João da Costa Benavides, Jeronimo Martins, Joaquim Machado, Manoel Francisco Dias.

☞ Januario Alexandrino da Silva Rabello Caneca, Cirurgião encarregado da Vacina nesta Provincia faz sciente ao Publico, que do dia Quinta feira 9 deste corrente Agosto em diante a vacina principia á ser administrada ao povo na nova caza dos expostos no convento de N. S. da Penha; e faz o prezente annuncio para que todas as pessoas, que forão vacinadas na caza dos expostos na rua da Roda nos dias Quinta feira 26, e Sabbado 28 de Julho proximo findo, e a todas que novamente quizerem vacinar-se hajão de comparecer sem falta no dito convento nos dias do costume Quintas feiras e Sabbados de manhã des as 7 horas até as 9.

☞ Quem quizer dar 150$000 reis premio de 2 por 100 com hypoteca em uma morada de cazas em Santo Antonio procure na Praça da União loja n.º 2.

☞ Quem tiver para alugar uma preta para todo o serviço de uma caza de pouca familia, annuncie por este Diario, ou dirija-se á Praça da União, loja de livros n.º 37 e 38.

☞ Ainda que realmente seja ocioso, é talvez necessario fazer publico que ninguem pode contractar coiza alguma com João Jaques Jourdan, bem que primeiro nomeado na procuração de sua Mãi Maria Roza Jourdan da Cidade da Bahia, relativo á Fazenda de Algodão e sua fabrica cita no Brejo da Madre de Deos, sem intervenção e consenso dos Procuradores de seu Pai rezidentes nesta Cidade.

Escravos fugidos.

PAULINO, cabra, de idade de 12 annos, com os signaes seguintes; cabeça grande, cabellos como de caboclo e um tanto ralos, orelhas grandes, olhos grandes, nariz xato, e ventas bastantemente arregaçadas, boca a proporção, dentes largos e acangulados, mãos pequenas, dedos compridos, pernas finas, pés pequenos e seccos, dedos um tanto abertos; fugido a 9 de Julho, com camiza de alifante esmendada, e suja de alcatrão: á rua da Conceição D. 23.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 7.

BARCELONA, e MALAGA; 33 dias; Pol. Esp. *Conceição*, Cap. Boa-ventura Alcina; differentes generos: á Lasserre & Companhia.

LIVERPOOL; 56 dias; B. Ing. *Erocne*, Cap. Guilherme Ager: differentes generos á Harrissom Poole & Latham.

Sahidos no mesmo dia.

RIO GRANDE DO SUL; B. E. *Amisade*, Cap. Manoel Mariano Ferreira: lastro. Passageiros 8.

PERNAMBUCO NA TIPOGRAFIA DO DIARIO, RUA DO SOL D. 1. 1832